



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1089, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais - CNPG, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no e-mail datado de 13 de setembro de 2018, encaminhado à Procuradoria-Geral de Justiça, (*Tabularium n.º 08191.098474/2018-22*),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento do Procurador-Geral de Justiça **LEONARDO ROSCOE BESSA** para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Procuradores-Gerais - CNPG, a realizar-se no dia 20 de setembro de 2018, na Cidade de Belo Horizonte/MG.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento deverá ser apresentado ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhetes de embarque utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CSMPDFT n.º 225, de 22 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**SELMA SAUERBRONN**